



13º TABELIONATO

# LEÃO

Bacharel Ricardo Augusto de Leão

Notario e Registrador  
CNPJ 04697784/0001-00

1º Ofício de Registro Civil

Livro: C-322

Folha: 166

Térmo: 001481

## CERTIDÃO DE ÓBITO INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** que revendo os livros de REGISTRO DE ÓBITO deste Ofício, a pedido da pessoa interessada, neles encontrei um termo, de teor seguinte: sob número um mil e quatrocentos e oitenta e um, folha cento e sessenta e seis do livro C-trezentos e vinte e dois, aos treze dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro (13/04/1984), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, compareceu LUIZ ALBERTO BRUNETTI, e declarou que, aos doze dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro (12/04/1984), às vinte e duas horas e vinte minutos (22:20h), em Residência, em Curitiba-PR, faleceu: .....

### \*\* THEREZINHA BODANEZE \*\*

do sexo feminino, do lar, estado civil casada, natural do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada em Curitiba-PR, com cinqüenta e três (53) anos de idade. Filha de JOSE BALENA e de ANUNCIATA BALENA O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. HARRI UHLENDORF, dando como causa da morte: infarto agudo miocárdio, acidente vascular cerebral arterio, hipertensão arterial. O sepultamento foi realizado no Cemitério Parque Iguazu em Curitiba-PR. Pelo declarante foi-me dito, que desconhece a existência de bens a inventariar, sabendo, no entanto, que a falecida não deixou testamento. Era casada com DARCY BODANEZE, natural do Estado do Rio Grande do Sul e residente nesta Cidade, de cujo matrimonio deixou os seguintes filhos EDI com 32 anos, ELSO com 30, ELIANE com 28, EDIMOR com 24, ENEIDE com 20, ELENITA com 19 anos de idade. Nada mais declarou; do que dou fé. Lido e achado conforme, assina o declarante. Eu Noé de Oliveira Peixoto, oficial do registro civil, dato e assino. (aa) Luiz Alberto Brunetti.....

**Observação:** Consta do referido Assento, a seguinte AVERBAÇÃO: Em virtude do mandado proferido por Dr. Dalmir Franklin de Oliveira Júnior, MM. Juiz de direito da Vara da direção do Foro de Passo Fundo-RS, aos 25/02/2009. Sob autos 021/1.08.00176649-3. E com o cumpra-se do Dr. RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR, juiz de direito da Vara de Registros Públicos desta Capital, datado de 25/03/2009. E que fica arquivado neste cartório. Averbo no dia 27 de março de 2009, a Retificação a fim de que conste o nome de família para: MODANESE, o nome dos pais para: GIUSEPPE CASAGRANDE E NUNCIATTA GHINZELLI, o nome de família do marido para: MODANESE. Era o que continha em dito assento o qual foi bem e fielmente extraído do próprio original, ao qual me reporto e dou fé. ....

Curitiba, 27 de março de 2009.

Solange Apª Cubas de Toledo  
Escrevente

